Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 320/2021

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ANALISE A POSSIBILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, A FIM DE QUE SE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "EMPREENDA MULHER" NO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, analise a possibilidade, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, a fim de que se realize a implantação do Programa "Empreenda Mulher" no município de Pradópolis.

JUSTIFICATIVA:

O Programa "Empreenda Mulher" tem como objetivo ofertar vagas gratuitas em cursos de qualificação em empreendedorismo e a liberação de microcrédito pelo Banco do Povo, que poderá ser concedido para quem concluir um dos cursos oferecidos. Os cursos do Programa "Empreenda Mulher" foram elaborados para as mulheres, domiciliadas no Estado de São Paulo, que desejam abrir sua empresa e para as que já tem, visando incentivar a autonomia e a valorização do trabalho por elas desenvolvido.

Plenário José de Cayres, em 23 de Junho de 2021

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 23/06/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 23/06/2021
Ofício nº _____/_____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente